



LEI N.º 2.901, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Feirantes do Mercado Municipal de Guanhães".

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Feirantes do Mercado Municipal de Guanhães, inscrita no CNPJ sob o n°. 33.721.489/0001-40, com sede na Av. Alberto Caldeira, n°. 35, sala n°. 06, Centro, Guanhães/MG.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanhães, 07 de janeiro de 2020.

Dóris Campos Coelho Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Certifico ter publicado (X) Lei, () Decreto, () Portaria, número 2.901 na íntegra afixando ao quadro de avisos da Prefeitura no dia 07/01 / 2020

Ass:

Mat: 8424